



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 179, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Afastamento para o Exercício de
Mandato Eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 106 DA LEI N.º. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E ART. 38, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento para o Exercício de Mandato Eletivo a Servidora Pública Municipal Sra. **MICHELE DE CASSIA ROSSA BABINSKI**, ocupante do cargo Efetivo de PEDAGOGA, para exercer mandato eletivo, optando pela remuneração de vereador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 21 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de setembro de 2023.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal